

**DECRETO Nº 2.871 / 2015.**

Concede Licença sem vencimentos a Servidora Sra. **Gisele Mônego Corrêa**, ocupante do cargo efetivo de **Enfermeira**, e da outras providencias.

**Ricardo Fávaro Neto**, Prefeito Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo;

CONSIDERANDO, o pedido de Licença protocolado pela Servidora em 27 de Fevereiro de 2015;

CONSIDERANDO, o artigo 133 da Lei complementar n° 002/1991;

**D E C R E T A :**

**Art. 1 °** - Fica concedido Licença sem vencimentos por prazo indeterminado, a Servidora Sra. **Gisele Mônego Corrêa**, ocupante do cargo efetivo de **Enfermeira**, Símbolo TNS-II, Categoria Funcional 3.1, tabela 7 da Lei Complementar n° 034/2009 e alterações, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ESF Assentamento Santo Antonio, para Acompanhamento do Cônjuge.

**Art. 2 °** - Este decreto produzirá seus efeitos a partir de 03 de Março de 2015.

**Art. 3 °** - Revogam-se as disposições contrárias;  
Cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquirai MS, 03 de Março de 2015.**

**RICARDO FÁVARO NETO**  
Prefeito Municipal